

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011
RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	274.377.072,20	42,65	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	347.402.641,33	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	330.032.509,27	51,30	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	148.790.538,16	23,13	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	772.005.869,63	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	129.930.191,96	20,20	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal *	141.534.409,43	22,00	
* Estendido para 32%.			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	102.934.115,95	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.033.675,73	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos ¹	-	-	-

¹ - Somente no último quadrimestre.

Nota 01: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos anexos constantes na edição nº 1573 de 30/05/2011 do Jornal Oficial do Município.

Nota 02: Retificação da Republicação de acordo IN nº 59/2011, art. 4 § 2º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1653 de 05/09/2010 do Jornal Oficial do Município, devido alterações na metodologia de cálculo da receita corrente líquida para o exercício de 2011.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: FABRÍCIO BORGES DE SOUSA - CRC/PR 046939-O-1

Controle Interno: LUIZ NICACIO